

Legal Shots

Empresas de trabalho temporário: Sanções acessórias

Interdição do exercício da atividade até 2 anos em caso de reincidência.

As empresas de trabalho temporário podem ser punidas com a sanção acessória de interdição do exercício da atividade até 2 anos, em caso de reincidência, se não cumprirem a obrigação de pagamento de contribuições para fundo de garantia de compensação de trabalho.

Conheça a nossa Equipa:

